

2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de outubro de 2011
Conselheiro César Colares
Presidente, em exercício

EDITAL Nº 282/11

(Processo nº 1130042001-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Domiciano Bezerra Soares.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Domiciano Bezerra Soares, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Eldorado dos Carajás, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 9.695,97 (nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 4.694,97 (quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,01(cinco mil e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 18 de outubro de 2011
Conselheiro César Colares
Presidente, em exercício

EDITAL Nº 283/11

(Processo nº 630042006-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Coelho Lopes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Coelho Lopes, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 18 de outubro de 2011
Conselheiro César Colares
Presidente, em exercício

EDITAL Nº 284/11

(Processo nº 190012002-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Miguel Bernardo da Costa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Miguel Bernardo da Costa, Prefeito Municipal de Bujaru, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.039,94 (seis mil, trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 18 de outubro de 2011
Conselheiro César Colares
Presidente, em exercício

EDITAL Nº 285/11

(Processo nº 1270022003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gilmar Baú.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gilmar Baú, Presidente da Câmara Municipal de Trairão, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 12.494,16 (doze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 18 de outubro de 2011
Conselheiro César Colares
Presidente, em exercício

EDITAL Nº 286/11

(Processo nº 190022006-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Cérgio Pereira dos Santos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Cérgio Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Bujaru, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 18 de outubro de 2011
Conselheiro César Colares
Presidente, em exercício

EDITAL Nº 287/11

(Processo nº 1040072004-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Regina Pereira Góes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Regina Pereira Góes, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Tailândia, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.251,00 (três mil, duzentos e cinquenta e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 18 de outubro de 2011
Conselheiro César Colares
Presidente, em exercício

EDITAL Nº 288/11

(Processo nº 793992002-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Guilherme Antônio da Costa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Guilherme Antônio da Costa, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/FUNDEF, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 18 de outubro de 2011
Conselheiro César Colares
Presidente, em exercício

EDITAL Nº 289/11

(Processo nº 1232022005-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Lourival Fernandes de Lima.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Lourival Fernandes de Lima, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 18 de outubro de 2011
Conselheiro César Colares
Presidente, em exercício

EDITAL Nº 290/11

(Processo nº 053992006-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Cleide Moura Bezerra Coelho.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Cleide Moura Bezerra Coelho, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Almeirim, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 18 de outubro de 2011
Conselheiro César Colares
Presidente, em exercício

EDITAL Nº 291/11

(Processo nº 630052006-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Emília Souza Carvalho.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Emília Souza Carvalho, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Rio Maria, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 3.599,92 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 18 de outubro de 2011
Conselheiro César Colares
Presidente, em exercício

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 299252**

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: 1438/2011
Data de Admissão: 01/09/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
MARIA AUXILIADORA FERREIRA GUIMARAES	ASSISTENTE TECNICO I	Acórdão nº99.354-TJE/PA
eArt.6º,incisoII		

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO